



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 269/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MINICURSO PROCESSAMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 075/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016617/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MINICURSO – PROCESSAMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia, no período de 31 de julho de 2009 no horário de 8h00 – 12h00 e no período de 13 de agosto de 2009 no horário de 9h00 às 17h00, tendo como Coordenadora a Professora ADRIANA GUIM, com objetivo de promover o conhecimento sobre as técnicas e as etapas do processamento de ração para diferentes espécies e categorias animais, assim como a importância do manuseio correto dos alimentos durante o processamento da ração, com isso obtendo um produto de qualidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =